



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.
CNPJ 08.184.434/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2726/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Declara luto oficial em Macau, pelo
falecimento do senhor JOSÉ
HELIODORO DE OLIVEIRA.*

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Sr. **JOSÉ HELIODORO DE OLIVEIRA**, que administrou o Município de Macau, nos mandatos de 1967 a 1968 - 1973 a 1976 – 1983 a 1988;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade macauense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público macauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito **Sr. JOSÉ HELIODORO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal